



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1224/2018

Requer Informações acerca do contrato ou convênio entre a Prefeitura Municipal e entidade protetora de animais, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, é grande o número de animais em nossa cidade que precisam ser castrados.

CONSIDERANDO que, hoje é de extrema importância que haja campanhas de castrações com a unidade móvel de bairro em bairro ao menos a cada dois meses, é necessário trabalhar com a prevenção e não somente com o cuidado;

CONSIDERANDO por fim que em nosso município necessita haver uma medida de contenção quando se trata desse assunto;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- O contrato ou convenio que visa atendimento gratuito aos animais da população carente do município de Santa Bárbara d'Oeste já esta em tramitação? Foi assinado?

2- Sendo a resposta positiva, Informar data da assinatura; Quais os benefícios, procedimentos e ou serviços estabelecidos e contemplados através deste convenio?

3- Qual a vigência do contrato/ convenio?

4- Quantos procedimentos serão disponibilizados mensalmente? E quais os valores de cada procedimento? Informar a quantidade e valores de cada um deles separadamente.

5- Solicito informações quanto ao valor mensal pago através desse contrato?

6- A contratação foi realizada através de licitação? Quais ONGs ou entidade protetora participaram do processo licitatório? Quais foram os procedimentos, serviços e valores apresentados por cada uma delas? Informar detalhadamente

7- Enviar cópia do contrato e ou convenio firmado entre a Administração Pública Municipal e a ONG?

8- Informar qual foi à vencedora no processo licitatório?

PROTOCOLADO 8346/2018 - 13/09/2018 13:36



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

9- O contrato contempla esterilização de bairro em bairro com a unidade móvel castra-móvel? Sendo positivo, a Administração já tem traçado projetos que visa atender de imediato e de urgência algum bairro? Quais? Informar detalhadamente;

10- Quais são os critérios estabelecidos e quais procedimentos para que o proprietário de animais consiga atendimento através desse contrato?

11- Caso o contrato já tenha sido firmado, quando estarão disponíveis os serviços, procedimento ora pactuados em contratos à população?

12- Como será ou é feito as prestações de contas entre a Administração Pública Municipal e a entidade protetora, para se saber exatamente quantos animais foram atendimentos? Informar detalhadamente;

13- Como é possível a população ter as informações de quantos procedimentos já foram realizado e quantos procedimentos falta realizar, conforme o que fora pactuado em contrato? Informar detalhadamente;

14- É possível a população ter acesso junto à entidade protetora quanto as informações de quantos procedimentos já foram realizado e quantos procedimentos falta realizar? De qual forma? Informar detalhadamente;

15- É possível a Entidade Protetora vencedora desse contrato disponibilizar à população as informações de quantos procedimentos já foram realizado e quantos procedimentos falta realizar, de acordo com a quantidade de procedimentos pactuados em contrato? Qual forma? Informar detalhadamente;

15- Sendo negativa a resposta do item 15, justifique;

16-Outras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

